



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através dos **Ofícios nº 076/2018**, oriundos da **Secretaria Municipal de Educação**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SED010 INTERPRETE DE LIBRAS			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
106198	JAQUELINE COSTA DA SILVA	SED010	1º
100302	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	SED010	2º
100582	JOYCE PEREIRA DA LUZ	SED010	3º
106305	JOSEVANIA DA SILVA SANTOS AVELINO	SED010	4º
98703	VANEZA LUANA CLEMENTE DOS SANTOS	SED010	5º

SED021 PROFESSOR(A) AUXILIAR			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
107969	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	SED021	7º
96875	ADRIANA VALÉRIA DOS SANTOS NEVES	SED021	8º
109790	MARIA DAS DORES DA SILVA	SED021	9º
93732	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	SED021	10º
119622	GILVANETE GERCINA DA SILVA	SED021	11º
106282	ROSANGELA MARIA DA SILVA LIMA	SED021	12º
94112	ELAINE NUNES DE ANDRADE	SED021	13º
105696	SALETE MARIA DE OLIVEIRA	SED021	14º
94063	MARIA JOSÉ AMANCIO LEMOS	SED021	15º
106288	MARIA JOSÉ SEVERINA GOMES	SED021	16º
94466	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	SED021	17º
105780	MARLI JOSEFA DA CONCEIÇÃO	SED021	18º
118908	JOSELMA MARIA DA SILVA	SED021	19º
101883	EDVANE PEREIRA CAVALCANTE	SED021	20º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos** nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;



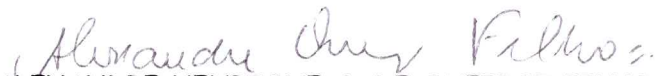
PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 08/03/18, e perdurará até 14/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 05 de março de 2018.


ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO
Secretário de Administração